

EDITAL CEET Nº 001/2026 XI FEIRA DE CURSOS DO CEET “TALMO LUIZ SILVA”

O CEET “Talmo Luiz Silva” em parceria com a Prosperas Incubadora de Negócios (PIN) torna público o presente Edital de inscrição de projetos de alunos a serem avaliados e expostos na XI Feira de cursos do CEET.

A Feira de cursos do CEET é um movimento de estímulo aos alunos, numa grande mostra de projetos. Esta feira proporciona a prática dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em sala de aula, incentivando a interatividade, o trabalho em equipe e a inovação dos estudantes de Educação Técnica Profissional, através do desenvolvimento de projetos com fundamento científico e inovador, nas diferentes áreas das ciências.

1. OBJETIVO

Promover a interação e integração entre os alunos dos cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” e a comunidade, na elaboração e implantação de projetos científicos e inovadores propiciando o debate sobre as estratégias e mudanças do desenvolvimento científico, inovador e tecnológico.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos Cursos Técnicos em Administração, Automação Industrial, Enfermagem, Estética, Mecânica e Segurança do Trabalho do CEET “Talmo Luiz Silva” e demais setores da comunidade escolar.

3. TEMA DA XI FEIRA DE CURSOS

A XI Feira de Cursos ocorrerá no CEET “Talmo Luiz Silva” e terá como tema:
Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade na formação profissional.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação do Edital para os alunos	02 a 04/03/2026
Divisão Professor/turma	Esta divisão será feita em consenso, coordenador e professor, e repassado para as turmas posteriormente.
Envio do Projeto	09/03/2026 a 22/03/2026.
Link de envio do projeto	https://forms.gle/weF3JnbyHmZpTeXY6
Resultados das propostas apresentadas	A partir do dia 16/03/2026.
Reenvio de projetos – grupos que tiveram as propostas recusadas.	Até dia 29/03/2026
Exposição do Layout da Feira	01/06/2026
Adequação de Layout e definição do local da feira.	02 a 08/06/2026
Entrega do diário de bordo ao professor orientador	1º 08/05/2026 2º 23/06/2026
Entrega do material de divulgação (Cards)	1º 18/05/2026 2º 08/06/2026
Divulgação dos horários de pré apresentação dos projetos	22/05/2026
Pré apresentação do projeto para comissão avaliadora.	30/05/2026
Escala de grupos	01/06/2026
Divulgação do evento para comunidade.	13/03 a 19/06/2026
Exposição dos projetos	19/06/2026.
Reuniões de alinhamento da avaliação junto a coordenação do curso.	22 a 26/06/2026.

5. FORMAÇÃO DAS EQUIPES E INSCRIÇÃO

- 5.1 Cada turma é uma equipe e desenvolverá um projeto;
- 5.2 A definição do professor orientador será definida pela coordenação de cada curso em reunião com os professores de sua coordenadoria, de acordo com a disponibilidade do professor.
- 5.3 Os trabalhos serão elaborados e inscritos pelos alunos sob a supervisão do professor orientador.
- 5.4 A inscrição do projeto será realizada por meio do preenchimento formulário online (google formulário) disponível no link: <https://forms.gle/weF3JnbyHmZpTeXY6> até a data estipulada no cronograma.
- 5.5 Caso haja repetição de propostas de projeto, terá prioridade a turma que estiver enviado primeiro a inscrição de seu projeto.
- 5.6 Serão recusados pela comissão avaliadora os projetos considerados incoerentes ao tema da Feira de Cursos.
- 5.7 Para inscrição, o grupo deverá preencher o formulário via link de acordo com o ANEXO II e enviá-lo como descrito no item 5.4.
- 5.8 Será apresentado um *layout* da Feira de Curso, que será divulgado aos alunos, os quais, terão um período conforme o cronograma de atividades, para possível solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço disponibilizado.
 - 5.8.1 A solicitação de alteração e adequação ao posicionamento do espaço deverá ser entregue por escrito justificando sua necessidade para posteriormente ser analisada e aprovada pela comissão da XI Feira de Cursos.
 - 5.8.2 Cada grupo poderá solicitar apenas uma alteração no posicionamento do espaço no *layout* no período determinado no cronograma.

6. APROVAÇÃO DO PROJETO

- 6.1 Serão aprovados para execução e apresentação os projetos que apresentarem propostas que consigam demonstrar cunho técnico, científico, inovador e

empreendedor. Que tenham fundamentos com o curso da turma proponente e principalmente atendam ao tema da XI Feira de Cursos.

6.2 Serão desclassificados e proibidos de participarem da XI Feira de Cursos, os trabalhos que apresentarem risco de acidentes, como: uso perigoso de combustíveis, uso perigoso de condutores elétricos, atividade que possa provocar incêndio e pânico, dissecação de animais ou qualquer prática cruel, experimentos químicos perigosos com substâncias tóxicas e equipamentos de som com ruído excessivo.

6.2.1 Os projetos serão avaliados e classificados como perigosos de acordo com a avaliação da comissão da Feira de Cursos e devolvidos para adequação.

6.3 A avaliação será realizada pela comissão da feira de cursos.

7. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

7.1 A Feira de Cursos é um evento que tem como objetivo mostrar à comunidade como a formação técnica contribui para o desenvolvimento profissional e pessoal dos alunos. Para isso, os estudantes devem propor ideias, desenvolver ações e apresentar projetos que abordem os temas *Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade* na formação profissional, dentro de sua área de estudo, sempre com a orientação de um professor e o apoio da instituição.

7.2 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos obrigatoriamente por aluno(s), sob orientação de professores do CEET “Talmo Luiz Silva”.

7.3 Para divulgação das ações realizadas pelos alunos no alcance dos objetivos do projeto, cada grupo deverá elaborar **dois cards informativos**, de acordo com modelo disponibilizado no link:

https://www.canva.com/design/DAHCScdyLD8/zrrlvn5zRX8gciXNTtwwvA/edit?utm_content=DAHCScdyLD8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton

7.3.1 Os cards serão publicados nas redes sociais do respectivo curso técnico e deverão seguir o seguinte fluxo:

a) Após a finalização, o material deverá ser encaminhado ao professor orientador;

- b) O professor orientador enviará o material para aprovação do coordenador do curso e da comissão avaliadora;
- c) Após a aprovação, a postagem será realizada pelos responsáveis designados;
- d) Após a publicação, o grupo deverá repostar e compartilhar o conteúdo divulgado.

7.4 A equipe deverá ter um caderno identificado como “**Diário de Bordo**” (ANEXO I) contendo na contracapa: título do projeto, turma, integrantes e professor orientador.

7.4.1 No diário deverá conter anotações de todos os encontros, descrevendo detalhadamente cada passo dado pela equipe, com data, horário e assinatura de todos os presentes, inclusive do professor orientador. Nesta etapa os orientadores avaliarão o desempenho e participação individual de cada membro da equipe.

7.4.2 O Diário de Bordo será avaliado durante todo o desenvolvimento do projeto sendo o mesmo recolhido de acordo com o cronograma ou sempre que o(s) orientador(es) solicitarem e devolvido posteriormente.

7.4.3 O diário de bordo poderá ficar de posse dos líderes da sala ou de um aluno representante do projeto.

7.5 Deverá ser realizada a pré apresentação do projeto para uma banca avaliadora na data prevista no item 4 — Cronograma de Atividades.

7.5.1 A apresentação deve ser feita por até três integrante do grupo, porém todos devem estar presentes e colaborarem com a apresentação, havendo participação inferior ao quantitativo mínimo para ser letivo, o grupo sofrerá penalidades na nota.

7.5.2 A ordem da apresentação dos projetos será divulgado posteriormente 4 — Cronograma de Atividades.

7.6 O uso de laboratórios ou qualquer outro espaço escolar deverá ser agendado e acompanhado pelo professor orientador do projeto.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1 O projeto será avaliado em até 20 pontos, em todos os componentes curriculares cursados no módulo.

8.2 A avaliação será realizada em etapas que envolvem desde o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, o desenvolvimento até o dia da feira e a exposição.

8.3 O desenvolvimento será acompanhado e avaliado pelo professor orientador.

8.4 O aluno que optar por não participar e apresentar o projeto na Feira de Cursos terá sua nota zerada.

8.5 A pontuação da avaliação dos projetos será distribuída conforme os critérios descritos a seguir:

8.5.1 Participação e apresentação do aluno no desenvolvimento do projeto – 15 (quinze) pontos.

A avaliação será realizada pelo professor orientador ao longo de todo o período que antecede a exposição do projeto, considerando os seguintes critérios:

- a) Participação no desenvolvimento do projeto da feira.
- b) Clareza, postura e domínio na apresentação do conteúdo do trabalho.
- c) Elaboração de material de divulgação do projeto (cards) para redes sociais, conforme item 7.3.
- d) Cumprimento do cronograma estabelecido pelo grupo.
- e) Busca por recursos para o desenvolvimento do projeto.
- f) Trabalho em equipe.
- g) Habilidades de destaque demonstradas ao longo da execução do projeto.

A atribuição da pontuação deverá observar os critérios estabelecidos na rubrica de avaliação no anexo III neste edital.

8.5.2 Avaliação no dia da feira por uma equipe externa previamente convidada pelas coordenações de curso com capacidade técnica e/ou pedagógica podendo ser da instituição – 5 (cinco) pontos.

Uma equipe, constituída com data anterior a exposição dos projetos, avaliará as exposições conforme critérios listados na tabela abaixo. Tal avaliação terá como objetivo mensurar aspectos relevantes dos projetos no que tange ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

CRITÉRIOS			Nota
Organização do espaço	1,0 ponto	✓ Utilização do espaço ✓ Limpeza ✓ Criatividade na utilização de recursos visuais	
Organização das informações	1,0 ponto	✓ Identificação do projeto ✓ Clareza na apresentação ✓ Domínio de conteúdo	
Atratividade do trabalho	1,0 ponto	✓ Fácil entendimento ✓ Stand atrativo	
Abordagem aos visitantes	1,0 ponto	✓ Acolhimento ao visitante ✓ Postura pró ativa. ✓ Boas maneiras	
Relação do projeto com o tema da XI feira	1,0 ponto	✓ Inovador ✓ Científico ✓ Empreendedor ✓ Tecnológico	
PONTUAÇÃO TOTAL			

9. PREMIAÇÃO

Será publicado em edital próprio informações sobre como será a premiação: critérios, banca avaliadora e prêmio.

10. EXPOSIÇÃO DO PROJETO

10.1 Os projetos da XI Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” ficarão expostos para visitação pública das 9h às 21h.

10.2 Durante o evento, os membros das equipes deverão se revezar através de uma escala previamente aprovada pelos professores orientadores. A escala deverá obrigatoriamente dispor de pelo menos três alunos por horário para atendimento ao público no dia da exposição. O aluno que necessitar de declaração (para justificar

ausência no trabalho, por exemplo) deverá requisitar este documento à escola com antecedência junto à secretaria.

10.2.1 A escala de trabalho dos grupos deverá ser entregue ao professor orientador na data estabelecida no item 4 — Cronograma de Atividades.

10.3 A arrumação, limpeza e organização (antes, durante e depois) do espaço determinado para a exposição do projeto e os materiais a serem utilizados é de total responsabilidade do grupo.

10.4 Proibido o uso de fitas, colas e pregos ou qualquer ação que possa danificar o patrimônio escolar.

10.5 Não será permitido o uso de tecidos para o fechamento lateral do stand. Casos excepcionais deverão ter autorização da comissão. A decoração deve permanecer dentro do espaço reservado ao projeto.

10.6 Está proibido o uso de bolas, adereços e confetes que não façam parte do projeto a ser apresentado. Lembrem-se: o destaque deve estar totalmente voltado para o projeto desenvolvido pelo grupo.

10.7 O não cumprimento dos itens acima poderá acarretar penalização na nota do grupo.

10.8 Casos especiais serão avaliados pela comissão organizadora quando solicitado com antecedência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Organizadora da XI Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva” poderá editar, divulgar e apresentar os trabalhos que achar de sua conveniência, resguardando a autoria.

11.2 Os professores orientadores terão o papel de orientar o grupo, esclarecendo dúvidas, dando sugestões, acompanhando o envolvimento dos alunos no desenvolvimento do trabalho para posterior avaliação.

11.3 O aluno ou o grupo que se sentir prejudicado seja por qualquer motivo (falta de comprometimento do grupo ou até mesmo do professor orientador) deverá procurar com antecedência a coordenação do curso, pois, problemas surgidos no decorrer do desenvolvimento devem ser resolvidos com prontidão, casos

apresentados ao final da Feira para “justificativa de nota” não mais terão validade.

- 11.4** Ao realizar a inscrição, o grupo declara aceitação irrestrita de todos os itens contidos neste edital.
- 11.5** Casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Organizadora da XI Feira de Cursos do CEET “Talmo Luiz Silva”.
- 11.6** A comissão organizadora é composta por professores e equipe pedagógica do Centro Estadual de Educação Técnica “Talmo Luiz Silva”.

João Neiva, 19 de fevereiro de 2026.

ANEXO I DIÁRIO DE BORDO

O Diário de Bordo se constitui em um caderno ou pasta onde os estudantes juntamente com seu orientador registram ao longo do desenvolvimento do Projeto em ordem cronológica todas as etapas realizadas, anotando detalhada e precisamente (indicando respectivas datas e locais) todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.

Como o próprio nome diz, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Deverá Constar no diário de bordo, após contracapa, uma descrição com resumo, objetivo, resultados esperados e planilha de custo contendo estimativa de valores a serem gastos com o projeto, conforme a tabela a seguir:

Título do projeto	
Turma:	
Turno:	
Professor	
Objetivo	
Resumo da descrição do projeto	

Exemplo de planilha de custo (deverá constar no diário de bordo)

Estimativa de custos			
item	Descrição	Quantidade	Custo (R\$)
Total:			

ANEXO II

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NA FEIRA

Identificação da turma:

1. E-mail:
2. Turma:
3. Turno:
4. Módulo:

Identificação do projeto:

5. Nome do projeto:
6. Nome do Orientador:
7. Qual o objetivo do projeto:
8. Sobre o espaço físico o projeto tem alguma necessidade específica?
9. Descreva neste item o que o grupo necessita da escola (exemplo: Tv, computador, equipamento do seu curso...)
10. Descreva no que consiste o projeto, seja claro nas informações para que a comissão organizadora entenda qual a ideia da turma (se é um protótipo, se é um equipamento ou um aplicativo....)

**Caso este item não fique claro para comissão o grupo será convidado a uma apresentação oral para a comissão.*

11. Descreva como será desenvolvido seu projeto? (onde, como, com que recursos)
12. O que será apresentado no dia da feira?
13. Que contribuições o projeto escolhido trará para a vida profissional da turma?

ANEXO III RUBRICA DE AVALIAÇÃO

Pontuação	4	2	2	2	1	2	2
Critério	Participação no desenvolvimento do projeto da feira.	Clareza, postura e domínio na apresentação do conteúdo do trabalho	Elaboração material de divulgação do projeto (cards) para redes sociais. Conforme item 7.3.	Cumprimento do Cronograma pelo grupo	Busca por recursos para o desenvolvimento do projeto	Trabalho em equipe	Habilidades de destaque
Descrição	Este item avalia individualmente cada aluno, por meio dos registros no diário de bordo, considerando o cumprimento das atividades atribuídas, bem como a assiduidade, as contribuições e o envolvimento no projeto.	A apresentação deve ser assistida em sala pelo orientador da turma, para avaliar o conhecimento de cada aluno sobre o projeto.	Esse critério avalia o grupo quanto a confecção e envio dos cards dentro do prazo estabelecido.	O grupo deve se organizar para entregar todas as etapas dentro das datas estipuladas. Penalidade: -0,35 pontos por prazo descumprido.	Essa pontuação é para os alunos que buscam recursos para o projeto: doação, patrocínio, venda de rifas ou outras contribuições.	Este item avalia o entrosamento da turma, respeito mútuo, relacionamento interpessoal e gestão de conflitos.	Este item avalia os alunos que se destacam pela liderança, proatividade e criatividade, contribuindo de forma significativa para o pleno desenvolvimento do projeto.
Aluno 1							
Aluno 2							
Aluno 3							
Aluno 4							



TALMO LUIZ SILVA
JOÃO NEIVA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

Aluno 5							
---------	--	--	--	--	--	--	--